

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

O **Fundo Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.266.416/0001-11, com sede na Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. **Adjair Ribeiro da Silva**, nomeado pelo decreto municipal n.º 003 de 01 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 01, n.º 460, Bairro Centro, CEP: 68.530-000 em Rio Maria-PA, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, sendo neste ato órgão gerenciador, resolve formalizar a seguinte solicitação n.º (20241119002) para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei 14.133 Geral das Licitações de 1º de abril de 2021, normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

#### 1.OBJETO:

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria-PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com entregas fracionadas, conforme as necessidades do município e as condições, quantidades e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

#### 2. DESCRIÇÃO DOS ITENS:

2.1. A empresa contratada deverá fornecer os seguintes itens objeto da licitação, de forma parcelada, conforme a necessidade da solicitante.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE COM 400G		9504,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contém glúten embalagem: pacotes de 400 g deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.</i>					
	Valor total extenso:					
2	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET		88,000	POTE	0,00	0,00





	farinha metabissulfito de sódio e aromatizante, contém glúten. Embalagem: 400g.					
Valor total extenso:						
8	CANELA EM PÓ		400,000	PACOTE	0,00	0,00
	Especificação : Ingredientes: canela em pó; Não contém glúten; Embalagem de no mínimo 30g.					
Valor total extenso:						
9	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR		400,000	PACOTE	0,00	0,00
	Especificação : Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.					
Valor total extenso:						
10	CREME DE LEITE		10300,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Leve uht, com no mínimo 15% de gordura, embalagem cartonada tipo tetrapack contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.					
Valor total extenso:						
11	CREME DE LEITE SEM LACTOSE		3700,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Creme de leite *sem lactose*, leve uht, com no mínimo 15% de gordura, embalagem cartonada tipo tetrapack contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.					
Valor total extenso:						
12	CREME DE LEITE LEVE UHT, CONTENDO 1L		7075,000	CAIXA	0,00	0,00
	Especificação : Creme de leite leve uht, com no mínimo 15% de gordura, embalagem cartonada tipo tetrapak contendo 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.					
Valor total extenso:						

13	IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO		15925,000	GARRAFA	0,00	0,00
	<i>Especificação : IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO - Garrafa plástica rígida com lacre de alumínio contendo 140g a 150g, leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural, validade mínima de 30 dias na data da entrega, contendo o número do sif ou sisp do fabricante.</i>					
	Valor total extenso:					
14	EXTRATO DE TOMATE 350G		5220,000	LATA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Ingredientes: Polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá ultrapassar 5% de sódio e 1% de carboidrato na porção de 30g do produto - não contém glúten. Embalagem: lata de 350g.</i>					
	Valor total extenso:					
15	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E TORRADA-TIPO 1		7875,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : De primeira qualidade, regional, torrada, grupo seco, sub-grupo fina, classe branca, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras. Embalagem de 1kg, transparente, resistente, atóxica.</i>					
	Valor total extenso:					
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO		310,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - ANVISA e portaria 74/94 do ms/snvs.</i>					
	Valor total extenso:					
17	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO I		3410,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : Tipo 1 novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.</i>					
	Valor total extenso:					
18	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO		115,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Embalagem de 100 gramas.</i>					
	Valor total extenso:					
19	FERMENTO BIOLÓGICO 500GR		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : FERMENTO BIOLÓGICO - De primeira qualidade, tipo em pasta, composto de saccharomyces cerevisial, acondicionado em embalagem apropriada, com identificação</i>					

	do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem de 500g.					
	Valor total extenso:					
20	FUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM 1KG		3200,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 - produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, previamente macerado, socado e peneirado; Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas; Embalagem primária: Pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem, embalagem 1 kg.</i>					
	Valor total extenso:					
21	MILHARINA		2835,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.</i>					
	Valor total extenso:					
22	LEITE LONGA VIDA SI/ LACTOSE		315,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Especificação: Sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetrapak, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.</i>					
	Valor total extenso:					
23	LEITE INTEGRAL UHT 1LT		66150,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : LEITE INTEGRAL UHT, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural, produto de origem animal (vaca), líquido fluido, pasteurizado. Embalagem (primária) em saquinho de 1 litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (S.I.F).</i>					
	Valor total extenso:					
24	PÃO DE FORMA		21400,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, composição mínima de farinha de trigo, açúcar, gordura pcto 800 8,32 6.656,00 vegetal, sal, água, fermento biológico, embalado em plástico PVC, atóxico, peça fatiada, em Embalagem de 500 Gramas, com vida útil de no mínimo 07 (sete) dias.</i>					
	Valor total extenso:					
25	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G		8350,000	PACOTE	0,00	0,00

	<p>Especificação : Macarrão tipo espaguete, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido; Íntegra, sem perfurações, e original da indústria; Ingredientes: farinha de trigo; aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.</p>					
Valor total extenso:						
26	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G		9020,000	PACOTE	0,00	0,00
	<p>Especificação : Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido; Íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos; Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.</p>					
Valor total extenso:						
27	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO		5000,000	PACOTE	0,00	0,00
	<p>Especificação : Macarrão tipo padre nosso, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido; Íntegra, sem perfurações, e original da indústria; Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.</p>					
Valor total extenso:						
28	MARGARINA VEGETAL 1 KG		375,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<p>Especificação : Com sal, com no mínimo 60% de lipídeos; Embalagem: pote com 1kg, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms ou ministério da agricultura.</p>					
Valor total extenso:						
29	MILHO DE CANJICA AMARELO OU BRANCO		7592,000	PACOTE	0,00	0,00
	<p>Especificação : Produto obtido de grãos de milho íntegros, desolhados, sem sujidades ou materiais terrosos; não são úmidos ou rançosos; pacotes de polietileno, transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados por termosoldagem, embalagem de 500g e data de validade.</p>					
Valor total extenso:						
30	MILHO DE PIPOCA		225,000	PACOTE	0,00	0,00
	<p>Especificação : Especificação: De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento</p>					

	de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g.					
Valor total extenso:						
31	MILHO VERDE		5430,000	LATA	0,00	0,00
	<i>Especificação : Milho em conserva em latas de 200g (peso drenado), sem amassos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.</i>					
Valor total extenso:						
32	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML		4960,000	FRASCO	0,00	0,00
	<i>Especificação : Óleo comestível vegetal de soja, refinado, isenta de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto; Embalagem contendo no mínimo 900ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.</i>					
Valor total extenso:						
33	ÓREGANO DESIDRATADO		590,000	POTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Especificação: Condimento, embalagem plástica com 100g, contendo todas as informações segundo a legislação vigente.</i>					
Valor total extenso:						
34	ERVAS FINAS DESIDRATADO		590,000	POTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Especificação: Condimento, embalagem plástica com 100g, contendo todas as informações segundo a legislação vigente.</i>					
Valor total extenso:						
35	SAL REFINADO E IODADO		995,000	PACOTE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Sal refinado iodado - ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes ferrocianeto de sódio, (ins 535), sílico aluminato de sódio (ins 554) e dióxido de silício (ins 551); Não contém glúten; Embalagem: 1kg.</i>					
Valor total extenso:						
36	SUCO CONCENTRADO DE SABORES DIVERSOS		14250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	<i>Especificação : Embalagem: com 500ml, rendimento de 5L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde; Embalagem: Garrafa de vidro de 500 ml.</i>					
Valor total extenso:						
37	ABÓBORA		3630,000	QUILO	0,00	0,00

	Especificação : De 1ª qualidade, in natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos com grau de evolução completo de tamanho; Sem danos causados por lesão física ou mecânica; Transportados de forma adequada.					
Valor total extenso:						
38	ALFACE IN NATURA		2935,000	MAÇOS	0,00	0,00
	Especificação : Alface lisa/crespa, unidades pesando aproximadamente 300g cada, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e íntegra, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, entregue em embalagem plástica translúcida.					
Valor total extenso:						
39	APRESUNTADO		40,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : Apresuntado fatiado de 1ª qualidade, resfriado, acondicionado em embalagem adequada. De acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor, sabor e textura característicos.					
Valor total extenso:						
40	QUEIJO TIPO MUSSARELA		40,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : De primeira qualidade, conter cheiro e sabor de leite, textura firme sem buracos. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal. Textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem apropriada, inviolável, rotulagem descrevendo data e local de fabricação, de processamento e data de validade. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.					
Valor total extenso:						
41	QUEIJO MUSSARELA *SEM LACTOSE*		15,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : QUEIJO MUSSARELA *SEM LACTOSE* fatiado em lâminas; fatias interfolhadas; a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do					



	produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.g.					
Valor total extenso:						
42	ALHO INTEGRO	2005,000	QUILO	0,00	0,00	
	<i>Especificação : De 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.</i>					
Valor total extenso:						
43	BETERRABA	1280,000	QUILO	0,00	0,00	
	<i>Especificação : De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.</i>					
Valor total extenso:						
44	BATATA INGLESIA 1ª QUALIDADE	2780,000	QUILO	0,00	0,00	
	<i>Especificação : De primeira qualidade, lisa, especial, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.</i>					
Valor total extenso:						
45	BATATA DOCE	2180,000	QUILO	0,00	0,00	
	<i>Especificação : De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.</i>					
Valor total extenso:						
46	CEBOLA	4725,000	QUILO	0,00	0,00	
	<i>Especificação : Produto de boa qualidade, isento de sujidades, substâncias terrosa e sujeiras, apresentando evolução completa de tamanho e maturação. Produto transportado adequadamente, preferencialmente em caixas de polietileno.</i>					
Valor total extenso:						
47	CENOURA	3350,000	QUILO	0,00	0,00	
	<i>Especificação : De primeira qualidade, in natura, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação e o transporte, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</i>					
Valor total extenso:						
48	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE	2930,000	MAÇOS	0,00	0,00	



	Especificação : Isento de partes pútridas, não poderão estar murchos, maços de 100g aproximadamente.					
	Valor total extenso:					
49	CHUCHU	915,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : De primeira qualidade, in natura, com casca verde, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos com grau de evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou mecânica. Transportados de forma adequada.					
	Valor total extenso:					
50	REPOLHO	4250,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.					
	Valor total extenso:					
51	LIMÃO TAITI OU COMUM	460,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.					
	Valor total extenso:					
52	TOMATE	4600,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : De 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.					
	Valor total extenso:					
53	OVOS DE GALINHA	1020,000	DÚZIA	0,00	0,00	
	Especificação : Cor: Branco, tipo: Extra, Classe: O produto adequado para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com prazo de validade de no mínimo 1 mês após a data de entrega.					
	Valor total extenso:					
54	SALSICHA TIPO HOT-DOG	17450,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.					
	Valor total extenso:					
55	LINGUIÇA DE FRANGO	15550,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO pura e limpa, de primeira qualidade, apresentando-se me gomos uniformes e adicionada de toucinho e condimentos					



	naturais em proporções adequadas, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.					
Valor total extenso:						
56	LINGUIÇA CALABRESA		15550,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : LINGUIÇA TIPO CALABRESA de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.					
Valor total extenso:						
57	LINGUIÇA TIPO TOSCANA		15500,000	QUILO	0,00	0,00
	Especificação : LINGUIÇA TIPO TOSCANA, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.					
Valor total extenso:						
58	CARNE SUÍNA (Lombo)		15200,000	QUILO	0,00	0,00

	<p>Especificação : Carne suína, lombo sem osso, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, sem cartilagens e ossos, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamanto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.</p>					
Valor total extenso:						
59	CARNE SUÍNA (BISTECA)		14700,000	QUILO	0,00	0,00
	<p>Especificação : De primeira qualidade, congelada, máxi - carne suína, bisteca, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamanto. Embalagem deverá conter 500,000 18,0000 9.000,00 página: 7 / 19 externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.</p>					
Valor total extenso:						
60	CARNE MOIDA CONGELADA		28152,000	QUILO	0,00	0,00
	<p>Especificação : Carne 2ª de boa qualidade, em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99.</p>					
Valor total extenso:						
61	CARNE BOVINA MÚSCULO		12450,000	QUILO	0,00	0,00
	<p>Especificação : Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99.</p>					
Valor total extenso:						
62	CARNE BOVINA EM PEDAÇO		12400,000	QUILO	0,00	0,00
	<p>Especificação : Tipo: Acem - Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99.</p>					

Valor total extenso:						
63	CARNE BOVINA FATIADA EM BIFE TIPO PATINHO		9100,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. A embalagem de o produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente.</i>					
Valor total extenso:						
64	FRANGO INTEIRO		33200,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : De primeira qualidade, sem miúdos, cabeça e pés, não temperado, congelado, em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer características que inviabilize o seu consumo. Embalagem primária transparente contendo nome, carimbo do SIF do estabelecimento do produtor. Etiqueta com lote e validade do produto, de acordo com legislação vigente.</i>					
Valor total extenso:						
65	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA		11800,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente.</i>					
Valor total extenso:						
66	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO		15325,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO, congelado i.q.f. embalagem, não temperado, embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.</i>					
Valor total extenso:						
67	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO		15700,000	QUILO	0,00	0,00



	Especificação : Peito de frango sem osso, sem manchas esverdeadas, cor e cheiro próprio, sabor próprio, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas, entregue congelado. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero, dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(Dec. 12486, 20/10/78).					
Valor total extenso:						
68	CARNE DE FRANGO TIPO COXAS E SOBRECoxAS	14950,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : Carne de frango tipo coxas e sobrecoxas, congelado. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc nº 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, às embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente.					
Valor total extenso:						
69	BANANA PRATA	2700,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : In natura, 1ª Qualidade, grau médio de amadurecimento, casca amarela, sem pontos escuros, moles ou machucadas, graúdas, em pencas.					
Valor total extenso:						
70	BANANA DA TERRA	2600,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : In natura - detalhamento: Banana da terra 1º qualidade, coloração da casca amarelo não apresentar os defeitos como podridão, amassado, fasciação grave, fermento, passado, imaturo, defeito de polpa ou queimado de sol, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com identificação de peso, produto sujeito a verificação no ato da entrega.					
Valor total extenso:						
71	MAMÃO FORMOSO	2400,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : Tamanho médio, integro, apresentando bom estado que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.					
Valor total extenso:						
72	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA	2330,000	QUILO	0,00	0,00	
	Especificação : Madura, coloração amarelo-avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características, para consumo na semana da entrega.					
Valor total extenso:						



73	TANGERINA 1ª QUALIDADE		2430,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade, sem manchas profundas, fresca, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos, grau de maturação para consumo da semana da entrega.</i>					
	Valor total extenso:					
74	MELANCIA		2450,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : 1ª qualidade, in natura, Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica.</i>					
	Valor total extenso:					
75	MANDIOCA		6900,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : In natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com grau de evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou mecânica, transportados de forma adequada.</i>					
	Valor total extenso:					
76	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE		2520,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : In natura - detalhamento: Pimentão verde, extra aa, comum, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com identificação de peso, produto sujeito a verificação no ato da entrega.</i>					
	Valor total extenso:					
77	PEPINO 1ª QUALIDADE		3780,000	QUILO	0,00	0,00
	<i>Especificação : Pepino comum ou caipira, in natura, firme, limpo sem partes estragadas, amassadas ou moles, cor verde escura ou verde escura brilhante, para consumo na semana da entrega.</i>					
	Valor total extenso:					
					Total :	0,00

2.2. O quantitativo solicitado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destina-se à preparação da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria-PA, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este programa visa garantir a oferta de alimentação saudável e nutritiva aos estudantes, contribuindo para o seu desenvolvimento e bem-estar. Considerando o quantitativo de matrículas realizadas para o ano letivo de 2025, e com base nos relatórios de execução e consumo referentes aos anos de 2023 e 2024, anexo a esse processo, em que será possível dimensionar as quantidades necessárias para suprir a demanda alimentar das escolas municipais, com entregas fracionadas ao longo do ano letivo, de modo a evitar desperdícios e garantir a frescura dos alimentos.

A aquisição será realizada de forma a atender às necessidades específicas de cada unidade escolar, respeitando os critérios estabelecidos pelo PNAE, garantindo a segurança alimentar e nutricional dos estudantes.

### 3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de Ata de Registro de Preço, tendo em vista a natureza dos itens a impossibilidade da definição prévia do quantitativo exato a ser demandado, deste modo, se torna benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite uma melhor forma de aquisição pelo o mesmo, as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços estão regulamentadas pela Lei 14.133/2021 o Decreto Municipal n° 1.509 de 12 de janeiro 2024.

3.2. A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis se justifica pela necessidade de fornecer alimentação escolar de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria-PA, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A merenda escolar é um componente fundamental para o desenvolvimento e aprendizado dos estudantes, garantindo a saúde e o bem-estar, além de promover a equidade educacional, atendendo alunos de diferentes contextos sociais.

A aquisição será baseada nas necessidades do município para o ano letivo de 2025, levando em consideração o número de matrículas realizadas e a demanda alimentar das escolas, tendo como referência os relatórios de consumo nos anos 2023 e 2024. A entrega será fracionada ao longo do ano, de forma a garantir que os gêneros alimentícios sejam fornecidos conforme as necessidades pontuais, evitando o desperdício e garantindo a qualidade alimentar.

O PNAE visa atender à segurança alimentar e nutricional dos estudantes, por isso é imprescindível que os produtos adquiridos atendam aos requisitos estabelecidos, garantindo a qualidade e a adequação dos alimentos. O registro de preços permitirá maior flexibilidade na aquisição e adequação das entregas, conforme a necessidade real das escolas e a disponibilidade orçamentária.

Os pedidos dos produtos não perecíveis são sempre feitos de 10 a 15 dias de antecedência de cada mês após visita técnica do Departamento Municipal de Alimentação Escola - (DEMAE) para contagem de estoque e os produtos perecíveis são solicitados a cada semana de acordo com o cardápio proposto pelo nutricionista responsável técnico (proposta de cardápio bem como relação das escolas com seus devidos endereços para entrega será anexado ao processo). A entrega dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS solicitados mediante cronograma de pedidos realizados pelo DEMAE ocorrerá diretamente do fornecedor para as escolas deste município ficando a cargo do fornecedor toda a logística de entrega dos mesmos **tanto zona urbana quanto zona rural** com acompanhamento/ fiscalização do Departamento Municipal de Alimentação Escola - (DEMAE), as escolas e endereços constaram neste Termo de Referência.

3.4. Em conclusão, o objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 6° da Lei Federal no 14.133 de 1° de abril 2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser

licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a contratação mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

3.5. Quanto a futura Ata de Registro de Preços o prazo de vigência será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do Art. 84 da Lei Federal 14.133/21.

3.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3.7. Os bens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

3.8. Quanto aos futuros contratos o prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado conforme regras da Lei nº 14.133, de 01 abril de 2021.

3.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3.10. Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

#### 4. NATUREZA DA AQUISIÇÃO:

4.1. Ressaltamos que os itens a serem adquiridos, discriminados neste Termo de Referência enquadram-se na categoria de bens comuns.

#### 5. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO:

5.1. O prazo de entrega será fixo de acordo com a localização das unidades escolares, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento:

- a) Prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da **“da ordem de compra”**;
- b) A entrega do(s) produtos deverão ser efetuadas em dias uteis salvo solicitação autorizada pela equipe de fiscalização do contrato nos endereços a seguir:

**RELAÇÃO NOMINAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**

ZONA URBANA			
Nº	NOME DAS ESCOLAS	CÓD. INEP	ENDEREÇOS
01	EMEF Adão Mendes de Abreu	15562204	Av. dez, Nº 691 (Esq. com a rua 01) – Setor Remor
02	EMEF Educandário Evang. Bom Samaritano	15541991	Avenida Rio Maria, Nº 904 – Centro
03	EMEF Antônio veríssimo de amorim	15132064	Av. Paulo Fonteles, Nº 151 – Parque da Liberdade
04	EMEI Maria Arlete B. Milhomem	15132056	Rua João Paulo II, Nº 72 – Parque da Liberdade
05	EMEF Lúcia Helena B. Pires	15132196	Av. Sul, LT 14, Q 40 – Setor Planalto
06	EMEF Exedito Ribeiro de Souza	15131823	Rua Vinte e Cinco, Nº 795 – Cascalheira
07	CES – Prof. Antônio Vieira da Silva	15996000	Rua Cinco, Nº 792 - Centro
08	EMEF Frei Gil de Vila Nova	15143511	Rua Quarenta e Cinco, Nº 43 – Setor Vila Nova
09	EMEI João Paulinelli de Oliveira	15168280	Rua Dois, S/N, Setor Vila Nova
ZONA RURAL			
Nº	NOME DAS ESCOLAS	CÓD. INEP	ENDEREÇOS
01	EMEF Bom Sossego	15552578	Vila Betel – Zona Rural
02	EMEF Pequeno Príncipe	15132234	Duas Vendas – Colônia Tupã
03	EMEF Água Boa	15541983	Comunidade Água Boa – Colônia Travessão
04	EMEF João Canuto de Oliveira	15173941	PA Juliana – Escalada do Norte – Zona Rural
ZONA URBANA (ESTADUAL)			
Nº	NOME DAS ESCOLAS	CÓD. INEP	ENDEREÇOS
01	EEEM Senador Catete Pinheiro	15131831	Rua 11, Nº 226, Centro

**6. FORMA DE FORNECIMENTO**

6.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser entregues de forma fracionada e sempre que solicitado pelo setor requisitante neste caso o Departamento Municipal de Alimentação Escola - (DEMAE).

6.2. As entregas provenientes desta demanda deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do recebimento da Ordem de Compras,

conforme solicitação do setor de compras da Fundo Municipal de Educação;

6.3. Os produtos deverão ser transportados em veículos apropriados.

6.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras do Fundo Municipal de Educação.

6.7. Todas as despesas com frete, carga, descarga, entre outros, correrá totalmente por conta da empresa contratada.

## 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e o termo de referência.

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos itens, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando data, bem como o nome dos envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto, devendo sua substituição ser realizada imediatamente, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da aquisição do item, no prazo e condições estabelecidas no termo de referência.

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal da contratada, no que couber.

7.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Entregar o objeto conforme especificações do termo de referência, arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para a solicitante.
- 8.2. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto deste termo no prazo estabelecido.
- 8.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.
- 8.4. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 8.6. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.7. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de fornecimento que fujam às especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.
- 8.8. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO:**

- 9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens adquiridos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados.
- 9.2. A verificação da adequação do fornecimento dos itens deverá ser realizada com base nos critérios previstos no termo de referência.
- 9.3. O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.
- 9.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no termo de referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

9.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, no momento da entrega dos itens.

9.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos itens para evitar o recebimento dos mesmos com algum tipo de vício ou defeito, devendo intervir para requerer à CONTRATADA que o mesmo seja imediatamente substituído.

9.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade dos produtos.

9.8. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade com o que foi adquirido em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

#### **10. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:**

10.1. Pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto a apresentação da nota fiscal na Prefeitura na qual deverá constar a identificação do número do lote e do prazo de validade dos produtos.

10.4. A contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Estadual, Municipal, Federal, FGTS e Trabalhista.

#### **10.1. NOTAS FISCAIS:**

10.1.1. A nota fiscal deve ser emitida no primeiro dia útil do mês subsequente a aquisição do objeto, conforme o que fora solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

10.1.2. Todas as notas fiscais que tiverem retenção de INSS deverão conter a descrição do enquadramento legal para tal retenção no corpo desta.

10.1.3. Notas fiscais de fornecimento não podem ter destaque de retenção na fonte dos seguintes tributos: PIS, COFINS e contribuição social.

10.1.4. Na descrição dos itens da nota fiscal deverá constar o texto que será informado por e-mail, no qual constará a quantidade de venenos entregues, o mês de referência e o número da nota de empenho. O fornecedor também deverá informar os dados bancários para depósito.

10.1.5. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.1.6. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio da documentação mencionada na Lei nº 14.133/2021.

10.1.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.1.8. Constatando-se situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

**10.2.** A nota fiscal deverá descrever as seguintes informações:

10.2.1. Valor unitário e valor total do produto ou uniforme;

10.2.2. Número da nota de empenho e do processo de compra;

10.2.3. Dados bancários para depósito;

10.2.4. Prazo de pagamento.

**11. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

11.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor preço apresentado: **por item.**

**12. TRIBUTOS/ ENCARGOS/ FRETES:**

12.1. Os custos com tributos, encargos financeiros, frete, entre outros, deverão estar inclusos no preço proposto.

**13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei no 14.133, de 2021, o Contratado que:

- 13.2. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.4. Der causa à inexecução total do contrato;
- 13.5. Deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- 13.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato
- 13.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.11. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.13. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 13.14. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2o, da Lei);
- 13.15. impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da união, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4", da Lei).
- 13.16. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6(seis) anos (art.156, §50, da Lei).

13.17. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

#### 14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.1. Por se tratar de registro de preços não há necessidade de informar ou reservar dotações orçamentárias, a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, empenho ou instrumento similar.

#### 15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

15.1. Considerando as demandas realizadas pelo requisitante, a metodologia de cálculo utilizada pelo sistema para obtenção do valor de referência foi à média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. A comissão realizou análise dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio de cada item, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, atendendo assim ao disposto no artigo 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

15.2. Vale apenas trazer à baila conforme estabelecido no Artigo 24, da Lei 14.133/2021, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. No caso em questão, a necessidade de manter o orçamento sigiloso se baseia na garantia da efetiva contratação de fornecedores com comprometimento, além disso, cuja divulgação dos valores unitários poderia comprometer a obtenção de condições contratuais favoráveis.

15.3. A divulgação do orçamento poderia expor informações sensíveis que poderiam ser utilizadas por concorrentes para desequilibrar a competitividade do mercado ou mesmo prejudicar a segurança da própria contratação.

15.4. Portanto, a manutenção do **sigilo do orçamento** é essencial para assegurar a efetividade da contratação dentro dos princípios da economicidade, eficiência e legalidade, conforme preconizado pela Lei 14.133/2021.

15.5. Essa justificativa visa demonstrar que a manutenção do sigilo do orçamento está em conformidade com a legislação vigente, garantindo a segurança e a eficácia do processo de contratação.

15.6. Os valores estimados foram obtidos após ampla pesquisa de mercado local e regional de maneira formal, bem como consultados o sistema "Banco de Preços", ferramenta está informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas com o objeto deste Termo de Referência.

#### 16. DA SUBCONTRATAÇÃO:

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

#### 17. DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA:

17.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Educação.

#### 18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. NÃO SERÃO PERMITIDAS ADESÕES NA FUTURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 19. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

19.1. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

19.2. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

#### 20. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

20.1. O gerenciamento da Ata oriunda da presente licitação caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos de Rio Maria.

#### 21. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

22.1. Para aquisição do objeto em tela será formalizada em Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de empresa considerada vencedora.

23.2. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria de a ata exigir imediata contratação dos itens licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

Responsável pela elaboração



**THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS**  
Diretor do Departamento de Alimentação Escolar  
Decreto nº 094 de 2022



*Lucas Dantas*  
Nutricionista,  
CRN7º - 14712

*Lucas Dantas*

**LUCAS DANTAS**  
Nutricionista  
CRN-14712

Aprovo o Termo de Referência

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA:47057181191 Assinado de forma digital por  
ADJAIR RIBEIRO DA  
SILVA:47057181191  
Dados: 2025.01.22 11:05:47 -03'00'

**ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº003/2025